



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100

Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426 9234

dstoledo@smaepiracicaba.sp.gov.br

www.smaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 2119 – BARRAS DE LATÃO, BUCHAS E TARUGOS

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.O material deverá ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
- 2.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3.O material deverá ser entregue:
 - 3.1. Itens 01 a 10 – Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215 em Piracicaba/SP**, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
 - 3.2. Itens 11 a 24 - na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica – DMIEM - do SEMAE, situado à **Av. Beira Rio, 111, Piracicaba/SP** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
- 4.A entrega deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias**, após recebimento da autorização de fornecimento – AF – ou contrato emitido pelo SEMAE.
- 5.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- 6.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 7.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 8.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 9.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 10.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 13 de outubro de 2016.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado


Luís Armando Veríssimo
PCM - Descritivo Técnico


Milton Luis Pigozzo
Recebimento e Qualidade